



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **DECRETO Nº 101/2025**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.*

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

### **DECRETA**

Art. 1º - **EXONERAR** com data retroativa a 1º janeiro de 2025, a gratificação do servidor público municipal Sr. **Fabio Cesar Maia**, portador do RG. 8.636.195-7 e do CPF. 074.182.629-14 ocupante do cargo de **VIGIA**, concedida através da Decreto nº 178/2024 de 04 de julho de 2024 para assumir a função de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, com percentual de 83% (oitenta e três) por cento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,  
aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.*

**Moises Jose de Andrade**  
Prefeito Municipal